



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. DFD. 2024.12.005

Data: 18 de Dezembro de 2024.

1. OBJETO:

Prestação de Suporte técnico em serviços de informática para geração de dados para e gerenciamento do site oficial, e-sic e ouvidoria da Câmara Municipal de Araripe -CE.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O procedimento administrativo tem fundamento na Lei 14.133/21 e alterações posteriores e demais dispositivos legais para a contratação da despesa pública.

3. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO:

Os serviços contratados são essenciais para a publicação de informações de Atos e dados relativo ao Poder Legislativo Municipal, importante ferramenta de transparência e exigível pela legislação vigente se torna porta de entrada ao usuário dos serviços públicos terem acesso a toda a estrutura de serviços e funcionamento da Câmara Municipal, além de se tornar o primeiro canal de acesso para usuário solicitar informações e terem acessos as demandas produzidas pelo Legislativo.

4. QUADRO PARA COLETA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI D	QUAN	VR UNT.	VR TOTAL
01	Prestação de Suporte técnico em serviços de informática para geração de dados para e gerenciamento do site oficial, e-sic e ouvidoria da Câmara Municipal de Araripe -CE				
Deverá estar incluso nos serviços os deslocamentos, bem como todos os demais insumos necessários à prestação do serviço.					
VALOR GLOBAL					

5. TIPO DE LICITAÇÃO:

5.1. Será realizado certame pelo menor preço.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Será realizada licitação definida pelo enquadramento do orçamento médio das coletas.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA





7.1. O Contrato terá vigência de 02 de janeiro a 31 de Dezembro de 2025, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores.

8. DO REAJUSTE DE PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Os preços são firmes e irrevogáveis, pagos em parcela única após devidamente cumprido os estágios de empenho e liquidação da despesa;

9 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 – As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a Contratada, correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.2.2001 - Manutenção e Funcionamento do Legislativo Municipal - Elemento de Despesas nº 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação, com recursos oriundos de duodécimos.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 – A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente processo, consoante estabelece a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

10.2 – Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.

10.3 – Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciado nos casos que exigem providências corretivas.

10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo setor competente.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1 – Executar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta.

11.2 – Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.3 – Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela contratante;

11.4 - Arcar com eventuais prejuízos causados à contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato.

11.5. Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução dos serviços, que não terão qualquer vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Araripe.

12 – DA PROPOSTA DE PREÇOS



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

12.1 - Para efeito de classificação da melhor proposta, será considerado o valor global

12.2 - Deverão ser incluídos no valor dos serviços ou materiais, os custos com deslocamento, frete ou serviço de entrega quando houver, bem como utilização de materiais e insumos usados na execução dos serviços.

12.3 - As propostas de preços deverão ser enviadas para o E-mail oficial da Câmara Municipal de Araripe: camararipe2020@gmail.com ou protocolada presencialmente no departamento de licitações e contratos, da Câmara Municipal, no endereço descrito no rodapé da página.

12.4 - As propostas de preços deverão ser apresentadas nos moldes do ANEXO I seguinte, do presente Termo de Referência



Responsável pelo Setor de Compras/serviços.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**



ANEXO I
DFD N.º 2024.12.005

Ao setor de Compras e Serviços
Câmara Municipal de Araripe/CE

OBJETO: Prestação de Suporte técnico em serviços de informática para geração de dados para e gerenciamento do site oficial, e-sic e ouvidoria da Câmara Municipal de Araripe -CE.

ITEM	UNID	QUANT	ESPECIFICAÇÕES	VR UNT.	VR TOTAL
01	Mês	12	Prestação de Suporte técnico em serviços de informática para geração de dados para e gerenciamento do site oficial, e-sic e ouvidoria da Câmara Municipal de Araripe -CE		
VALOR GLOBAL=>					

NOME PROPONENTE: *insira aqui o nome da empresa*

ENDEREÇO: *insira aqui o endereço da empresa*

CPF/CNPJ: *insira aqui o CNPJ da empresa*

Contato: *insira aqui o contato da empresa*

Email: *insira aqui o E-mail da empresa*

Validade da proposta: Mínimo de 60 dias.

Data: _____ / _____ / _____

Assinatura do representante pela empresa proponente



Câmara Municipal de Araripe

CNPJ Nº 12.477.956/0001-68
CGF Nº 06.920.385-7

AVISO COLETA/PESQUISA DE PREÇOS.

DFD N.º 2024.12.005

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE, torna público que estará recebendo coleta/pesquisa de preços para o objeto: Prestação de Suporte técnico em serviços de informática para geração de dados para e gerenciamento do site oficial, e-sic e ouvidoria da Câmara Municipal de Araripe -CE., referente ao processo **DFD N.º 2024.12.005**

As propostas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: compras@Araripe.ce.gov.br ou entregues fisicamente na sede da Câmara, no endereço descrito no rodapé da página.

Prazo para recebimento de coletas de preços: 27 de Dezembro de 2024

Araripe/CE, 20 de Dezembro de 2024. - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Poder Legislativo Municipal

**RUA: LEONÍLIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
SITE: www.cmararipe.ce.gov.br - E-mail: camaraararipe@hotmail.com**